



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
CGC/MF - 76.235.761/0001-94 - Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190

(PROJETO DE LEI Nº 015/00-CMA)

Vereador - Gilmar Leonardo

LEI Nº 1.399 DE 05 DE JANEIRO DE 2001.

Concede ao Sr. Sebastião Silvério de Almeida "Lebrinha" o Título de Cidadão Honorário de Andirá.

A Câmara Municipal de Andirá, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o título de CIDADÃO HONORÁRIO desta cidade de Andirá, Estado do Paraná, ao Sr. Sebastião Silvério de Almeida, pelos relevantes serviços prestados a comunidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2001, 58º da Emancipação Política.

CARLOS KANEGUSUKU
PREFEITO MUNICIPAL